



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 29/01/2024

Proposição Eletrônica nº PN 18603

MOÇÃO Nº 28/2024

Registra voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Bento Carlos de Oliveira (Bentinho)

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador *Bento Carlos de Oliveira*, com 69 anos, óbito transcorrido no dia 10 de janeiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Bento Carlos de Oliveira, popularmente conhecido como Bentinho da Vila Prudenciana, que ao se afastar do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Foi comerciante por muitos anos e Vereador na 16ª Legislatura na Câmara Municipal de Assis, no período de 2013 à 2016, se dedicando na elaboração de projetos voltados nas áreas de saúde e lazer.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus ma





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 18603.**

MOÇÃO Nº 28/2024 - Protocolo nº 66/2024, recebido em 26/01/2024 08:46:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DF57-40AA-AF98-9700.



